

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do presente concurso e demais elementos julgados necessários para o esclarecimento dos interessados serão afixados junto do Núcleo de Pessoal desta instituição, onde poderão ser consultados, dentro das horas normais de expediente, nos termos e condições estabelecidas nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Mestra Isabel Maria Castanheira da Silva Baptista Ribeiro, assessora (carreira de tecnólogo educativo) (coordenadora da UMTE).

1.º vogal efectivo — Licenciada Ana José Cid da Trindade Martins, assessora (carreira de realizador).

2.º vogal efectivo — Mestra Helena Maria Feijóo Leão Rolão Gonçalves, assessora principal (carreira de tecnólogo educativo).

1.º vogal suplente — Licenciado José Carlos Marques Mexia Ferreira, assessor principal (carreira de realizador).

2.º vogal suplente — Mestra Maria Lisete da Silveira Tavares, assessora principal (carreira técnica superior).

18.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo e nas faltas e impedimentos deste pelo vogal nomeado imediatamente a seguir.

27 de Fevereiro de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

**Despacho n.º 7353/2006 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 3 de Outubro de 2005:

Bernardo Rodrigues Peixoto — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a tempo parcial, com 50 % do vencimento, por conveniência urgente de serviço, por um ano, com efeitos desde 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2006. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

**Contrato (extracto) n.º 523/2006.** — Por despacho de 3 de Março de 2006 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Eduardo Jorge Soares Pinto — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, 20 %, para a Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, de 10 de Fevereiro a 21 de Julho de 2006, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100.

16 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Contrato (extracto) n.º 524/2006.** — Por despachos do reitor da Universidade do Algarve de 10 de Março de 2006:

Licenciado Joaquim Manuel das Neves Catarino — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação a 50 %, na Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Abril de 2006, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 195.

Licenciado António Jorge Dias de Oliveira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial a 60 %, na Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Abril de 2006, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 195.

14 de Março de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Despacho n.º 7354/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Março de 2006 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Maria Isabel Mendonça Orega, professora-adjunta da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseira, fora do País, durante o período de 29 de Março a 2 de Abril de 2006.

Por despachos da vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, proferidos por delegação de competências:

De 21 de Fevereiro de 2006:

Doutora Maria das Mercês Cabrita de Mendonça Covas, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseira, fora do País, durante o período de 22 a 25 de Fevereiro de 2006.

De 23 de Fevereiro de 2006:

Doutor Petar Dimitrov Petrov, professor associado da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, durante o período de 25 de Março a 29 de Abril de 2006.

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia, proferidos por delegação de competências:

De 3 de Março de 2006:

Doutor Carlos Manuel Mira da Fonseca, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, durante o período de 1 a 19 de Abril de 2006.

Doutora Alice Newton, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseira, fora do País, durante o período de 26 de Março a 1 de Abril de 2006.

Doutora Isabel Maria Palma Antunes Cavaco, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseira, no País, durante o período de 21 a 24 de Maio de 2006.

Por despacho de 9 de Março de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, proferido por delegação de competências:

Doutor Karim Erzini, professor associado da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, durante o período de 20 a 23 de Março de 2006.

16 de Março de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

## Reitoria

**Despacho n.º 7355/2006 (2.ª série).** — Sob proposta da Escola Superior de Educação e nos termos do n.º 2 do artigo 47.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, é aprovada a criação do curso de formação especializada em Educação Especial — Domínio Cognitivo e Motor, sujeito à seguinte regulamentação:

### Artigo 1.º

#### Organização

O curso de formação especializada em Educação Especial — Domínio Cognitivo e Motor, adiante designado por curso, organiza-se de acordo com o Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de Abril, e tem uma duração de dois semestres lectivos.

### Artigo 2.º

#### Plano de estudos

O plano de estudos do curso é o constante do anexo a este despacho.

### Artigo 3.º

#### Condições de acesso

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de Abril, só podem ser admitidos ao curso os educadores de infância e os professores dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico titulares do grau de licenciatura e com, pelo menos, cinco anos de serviço docente.

2 — A matrícula e inscrição no curso estão sujeitas a limitações quantitativas a fixar anualmente pelo reitor da Universidade do

Algarve, sob proposta do conselho directivo da Escola Superior de Educação.

3 — Do despacho a que se refere o número anterior constarão igualmente os prazos de candidatura e selecção, o calendário lectivo, a taxa de matrícula e o montante de propinas devidas pela inscrição no curso.

Artigo 4.º

**Classificação final**

A classificação final do curso será calculada através da média aritmética simples arredondada às unidades, considerando-se como unidade a fracção não inferior a cinco décimas das classificações das disciplinas do plano de estudos.

Artigo 5.º

**Certificação**

Aos alunos que tenham obtido aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos será conferido o respectivo diploma de pós-licenciatura de formação especializada.

Artigo 6.º

**Mudança de curso e transferência**

Ao curso a que se refere o presente regulamento não são aplicáveis os regimes de mudança de curso ou de transferência.

Artigo 7.º

**Dúvidas e omissões**

As matérias respeitantes à organização e funcionamento do curso não contempladas no presente regulamento serão objecto de regulamentação própria proposta pelos órgãos próprios da Escola Superior de Educação e homologada pelo reitor.

Artigo 8.º

**Entrada em funcionamento**

O curso entra em funcionamento no ano lectivo de 2005-2006. 5 de Dezembro de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

ANEXO

**Universidade do Algarve**

**Curso de formação especializada em Educação Especial — Domínio Cognitivo e Motor**

Educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico

**Plano de estudos**

1.º semestre

Componentes	Disciplinas	Número de horas	Duração
Ciências da Educação (sessenta horas) .....	Perspectiva em Educação Especial .....	20	Semestral.
Formação específicas (cento e vinte horas) .....	A Família e a Comunidade na Integração do Deficiente .....	40	Semestral.
	Fundamentos do Estudo da Deficiência Mental .....	40	Semestral.
	Fundamentos do Estudo da Deficiência Motora .....	40	Semestral.
	Modelos de Intervenção em Educação Especial .....	40	Semestral.
<i>Total</i> .....		180	

2.º semestre

Componentes	Disciplinas	Número de horas	Duração
Formação específica (cem horas) .....	Activação Desenvolvimento Psicológico em Educação Especial .....	40	Semestral.
Projecto (sessenta e cinco horas) .....	Adaptações Curriculares e Projecto Educativo em Educação Especial .....	60	Semestral.
	Investigação em Educação .....	20	Semestral.
	Projecto de Intervenção em Educação Especial .....	45	Semestral.
<i>Total</i> .....		165	

**Edital n.º 178/2006 (2.ª série).** — 1 — O Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve, faz saber que, pelo prazo de 30 dias a partir do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, se encontra aberto concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador para a Escola Superior de Tecnologia para provimento de uma vaga existente na área científica de Engenharia Alimentar, grupo disciplinar de Processamento, com incidência em Processos de Conservação de Alimentos, Formulação de Produtos Alimentares e de Embalagem de Alimentos, do quadro de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve.

2 — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores-coordenadores de outra escola superior politécnica da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso;
- b) Os professores-coordenadores da mesma ou de outra escola de área científica e grupo disciplinar considerados pelo conselho científico como afim daqueles para que é aberto o concurso;
- c) Os professores-adjuntos da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso ou de área e grupo afim com três ou mais anos de bom e efectivo serviço na categoria;
- d) Os candidatos habilitados com o grau de doutor ou equivalente na área científica para que é aberto o concurso;
- e) Os equiparados a professor-coordenador ou a professor-adjunto da mesma ou de outra escola da área e grupo para

que é aberto o concurso ou de grupo disciplinar ou área afim e que satisfaçam as condições habilitacionais e com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, Estrada da Penha, 8005-139 Faro, podendo ser entregue pessoalmente na Reitoria, sita na mesma morada, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

3.1 — No requerimento deverão constar as seguintes indicações:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Categoria profissional;
- f) Qualidade em que concorre face ao n.º 2 do presente edital;
- g) Residência;
- h) Telefone;
- i) Graus académicos.

4 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer uma das alíneas do n.º 2;
- b) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado;